



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 183

Brasília-DF, 25 de setembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Varley Pires da Mata

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauco Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	7
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	7
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	22

DIREÇÃO SUPERIOR**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 5321, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.000239/2018-26 (SEI 50615.001942/2018-92)
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 4.799, de 13 de setembro de 2018 (publicada no Boletim Administrativo nº178 de 14 de setembro de 2018)
Portaria de Reconstituição da Comissão Processante	Portaria nº 4129, de 25 de julho de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 141, de 26 de julho de 2023)

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO
Corregedor substituto

PORTARIA Nº 5323, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.049708/2022-91
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 6636, de 25 de novembro de 2022 (publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022)
Portaria de Reconstituição da Comissão Processante	Portaria nº 4.233, de 27 de julho de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 143, de 28 de julho de 2023)

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO
Corregedor substituto

PORTARIA Nº 5324, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.049623/2022-11
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 6629, de 25 de novembro de 2022 (publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022)
Portaria de Reconstituição da Comissão Processante	Portaria nº 4.429, de 27 de julho de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 143, de 28 de julho de 2023)

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO
Corregedor substituto

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA****PORTARIA Nº 5274, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XII do art. 101 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e considerando o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50623.001422/2023-48**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, conforme quadro abaixo, os servidores representantes das Superintendências Regionais do DNIT, e seus respectivos suplentes, que irão proporcionar a integração efetiva das ações que envolvam estudos e pesquisas sob gestão da Diretoria de Planejamento e Pesquisa no âmbito das respectivas Superintendências. Para tanto, serão responsáveis pelas seguintes atividades:

I. Informar, semestralmente, as necessidades de recursos a serem alocados nas atividades de obras e serviços desenvolvidos pela Superintendência Regional, bem como seu cronograma de execução;

II. Informar, semestralmente, as características físicas dos trechos de SNV de toda malha rodoviária federal sob jurisdição da Superintendência Regional, independentemente de ocorrência de alteração. Entretanto, caso ocorram alterações significativas, estas deverão ser informadas extraordinariamente;

III. Auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos serviços de:

a) Levantamento Visual Contínuo de Defeitos (LVC) e Levantamento da Irregularidade Longitudinal (IRI);

b) Levantamento Estrutural de Pavimento – *Falling Weight Deflectometer* (FWD) e Viga *Benkelman*;

c) Avaliação Operacional das Rodovias – Realização de pesquisas CVC, OD, Fluxo nas Interseções e Velocidade Média e Pontos de Retardamento;

d) Registros fotográficos e de vídeos;

e) Levantamento de georreferenciamento dos eixos rodoviários, dispositivos de interseções e faixas de domínio;

f) Inspeção em Obras de Arte Especiais – OAE;

g) Plano Nacional de Contagem de Tráfego – PNCT e Pesquisa Nacional de Tráfego – PNT;

h) Outras ações no âmbito da DPP que vierem a ser necessárias.

IV. Conduzir reuniões operacionais junto às equipes de campo pela DPP, com o propósito de expor as particularidades inerentes de cada rodovia, bem como produzir ata de reunião e emitir atestado de visita técnica;

V. Prestar auxílio operacional aos servidores da DPP quando da necessidade de visitas *in loco* deles nas Superintendências;

VI. Comparecer à Sede do DNIT em Brasília para realização, junto à DPP, de reunião para avaliação/correção das estratégias de planejamento adotadas, sempre que houver convocação.

Servidores Indicados para Integração das Ações de Planejamento Envolvendo as Superintendências Regionais do DNIT e a DPP						
UF	SERVIDOR	NOME	MAT/DNIT	CARGO	TELEFONE	E-MAIL
AC	Titular	ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO	421x-x	Coordenador de Engenharia	(68) 99220-06xx	antoniocarlos.melo@dnit.gov.br
	Suplente	MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	421x-x	Chefe de Serviço da UL de Rio Branco	(68) 99220-13xx	marivaldo.almeida@dnit.gov.br
AL	Titular	NABUCODONOZOR AQUINO BARBOSA FILHO	397x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(82) 3131-14xx	nabuco.barbosa@dnit.gov.br
	Suplente	ANA CAROLINA OLIVEIRA FERREIRA	562x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(82) 3131-14xx	ana.ferreira@dnit.gov.br
AP	Titular	RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA MONTEIRO	596x-x	Engenheira Civil	(96) 3217 - xxxx	ruth.monteiro@dnit.gov.br
	Suplente	ENILSON VIEIRA ROCHA	338x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(96) 3229 - xxxx	enilson.rocha@dnit.gov.br
AM	Titular	ARLINDO PIRES LOPES	3022-8	Analista de Infraestrutura de Transportes	(92) 2127-6004	arlindo.lopes@dnit.gov.br
	Suplente	MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS	0937-7	Agente Administrativa	(92) 2127-6012	marjorie.viegas@dnit.gov.br
BA	Titular	JOÃO FELIX DE ALMEIDA MOURA	361x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(71) 3617-86xx	joao.moura@dnit.gov.br
	Suplente	VANESSA CHRISTINE RAMOS GREEN	419x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(71) 3617-86xx	vanessa.green@dnit.gov.br
CE	Titular	VICTOR HUGO BARROSO BARBOSA	553x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(85) 4012-88xx	victor.barbosa@dnit.gov.br
	Suplente	FRANKLIN BATISTA SILVA	422x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(85) 4012-94xx	franklin.batista@dnit.gov.br
ES	Titular	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	481x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(27) 3212-42xx	carlosalberto.silva@dnit.gov.br
	Suplente	THANIRA THAMMY BASTOS VILCHES	456x-x	Técnica de Infraestrutura de Transportes	(27) 3212-42xx	thanira.vilches@dnit.gov.br
GO-DF	Titular	CRISTIANE MARTINS DA SILVA RUA	414x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(62) 3031- xxxx	cristiane.rua@dnit.gov.br

Servidores Indicados para Integração das Ações de Planejamento Envolvendo as Superintendências Regionais do DNIT e a DPP						
UF	SERVIDOR	NOME	MAT/DNIT	CARGO	TELEFONE	E-MAIL
	Suplente	RUITER DA SILVA SOUZA	411x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(62) 3030 - xx	ruiter.souza@dnit.gov.br
MA	Titular	WALLACE ALAN BLOIS LOPES	399x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(98) 2106-62xx	wallace.lobes@dnit.gov.br
	Suplente	OTÁVIO AUGUSTO MENDES NÓBREGA	339x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(98) 2106-62xx	otavio.nobrega@dnit.gov.br
MT	Titular	ISAURA TITON	483x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(65) 3315-41xx	isaura.titon@dnit.gov.br
	Suplente	DEISE DA SILVATORRES	317x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(65) 3315-41xx	deise.torres@dnit.gov.br
MS	Titular	LUCAS ASSUMPÇÃO OSHIRO	559x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(67) 5730- xxxx	lucas.oshiro@dnit.gov.br
	Suplente	RICARDO DE MELLO SCALIANTE	499x-x	Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos	(67) 5772-xxxx	ricardo.scaliante@dnit.gov.br
MG	Titular	CARLOS JOSÉ DE PAIVA GAMA	450x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(31) 3057-15xx	carlos.gama@dnit.gov.br
	Suplente	NAIARA SILVA CRUZ	443x-x	Téc. de Suporte em Infraestrutura de Transportes	(31) 3057-15xx	naiara.cruz@dnit.gov.br
PA	Titular	MARIO JORGE DA SILVA BAIA	423x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(91) 3250- 21xx	mario.baia@dnit.gov
	Suplente	CLÉO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA	528x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(91) 3250- 21xx	cleo.paiva@dnit.gov
PB	Titular	JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO NETO	423x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(83) 3218-20xx	jose.antonio@dnit.gov.br
	Suplente	NICHOLAS BORGES DE LIRA	468x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(83) 3218-20xx	nicholas.lira@dnit.gov.br
PR	Titular	NEIMAR AKIRA MIQUITERA	403x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(41) 3361-79xx	neimar.miquitera@dnit.gov.br
	Suplente	LÚCIO MACHADO	435x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(41) 3361-73xx	lucio.machado@dnit.gov.br
PE	Titular	EDUARDO OLIVEIRA BARROS	26x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(81) 3131-39xx	eduardo.barros@dnit.gov.br
	Suplente	MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS WANDERLEY	397x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(81) 3131-96xx	maria.ferrer@dnit.gov.br
PI	Titular	ANTÔNIO RICHARD FERNANDES FRANÇA	402x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(86) 3133-13xx	antonio.fernandes@dnit.gov.br
	Suplente	LILIANE PEREIRA REBELO FERNANDES	421x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(86) 3133-13xx	liliane.fernandes@dnit.gov.br
RJ	Titular	LUCIANA NOGUEIRA	55x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(21) 3545-46xx	luciana.nogueira@dnit.gov.br

Servidores Indicados para Integração das Ações de Planejamento Envolvendo as Superintendências Regionais do DNIT e a DPP						
UF	SERVIDOR	NOME	MAT/DNIT	CARGO	TELEFONE	E-MAIL
	Suplente	MAURO MEDEIROS DE CARVALHO JÚNIOR	484x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(21) 3545-46xx	mauro.medeiros@dnit.gov.br
RN	Titular	ALLAN JACKSON PINHEIRO DE ANDRADE	468x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(84) 4005-28xx	allan.andrade@dnit.gov.br
	Suplente	FERNANDO FERNANDES FONTES	398x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(84) 4005-28xx	fernando.fontes@dnit.gov.br
RS	Titular	TATIANI MELISSA PAVIANI	324x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(51) 9561 xxxx	tatiani.paviani@dnit.gov.br
	Suplente	AUGUSTO AYUB	547x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(51) 9582 xxxx	augusto.ayub@dnit.gov.br
RO	Titular	KARINE PEREIRA DOS SANTOS	558x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(69) 3218-11xx	karine.pereira@dnit.gov.br
	Suplente	ANDRÉ ITALIANO DE ALBUQUERQUE	522x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(69) 3218-11xx	andre.italiano@dnit.gov.br
RR	Titular	FIDEL CAMPOS DE SOUSA	512x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(95) 3224-84xx	fidel.sousa@dnit.gov.br
	Suplente	SUELLEN CAVALCANTE FERRAO	427x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(95) 3224-84xx	suellen.ferrao@dnit.gov.br
SC	Titular	GUIDO PAULO SIMM JUNIOR	402x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(48) 3229-16xx	guido.junior@dnit.gov.br
	Suplente	UGO MOURÃO	402x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(48) 3229-16xx	ugo.mourao@dnit.gov.br
SP	Titular	LÚCIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA	540x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(11) 3240-79xx	lucia.pessoa@dnit.gov.br
	Suplente	HUGO AKIO YAMAMURA	59x-x	Engenheiro Civil	(11) 3240-79xx	hugo.yamamura@dnit.gov.br
SE	Titular	CHRISTIAN MATOS DE SANTANA	5087-3	Analista de Infraestrutura de Transportes	(79) 3216-1117	Christian.Santana@dnit.gov.br
	Suplente	LUCILA COSTA SALES	5531-0	Analista de Infraestrutura de Transportes	(79) 3216-1117	lucila.sales@dnit.gov.br
TO	Titular	THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE	6206-5	Analista Superior IV - Engenheira	(63) 99235-1156	thaiz.andrade@dnit.gov.br
	Suplente	JOSÉ ROBERTO MOTA	3575-0	Analista de Infraestrutura de Transportes	(63) 99981-9126	jose.mota@dnit.gov.br

Art. 2º Revogar a Portaria nº 3216, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 129, de 10 de julho de 2023 (15099743).

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

PORTARIA Nº 5288, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334);

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50600.000865/2021-18**;

RESOLVE:

Art.1º **Designar** o servidor **LEANDRO LIMA DE SOUSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4927-1, como Representante da Administração no Acompanhamento e na Fiscalização Técnica do Contrato nº 93/2022, celebrado com a empresa **PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**, cujo objeto é a Consultoria Ambiental Especializada na Elaboração de Estudos Ambientais necessários para a Obtenção de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), de Empreendimentos Prioritários para DNIT, Lote A.

Art. 2º Designar o servidor **MARTONCHELES BORGES DE SOUZA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4812, como substituto do servidor citado no artigo anterior nas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º Designar o Coordenador-Geral de Meio Ambiente e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto do presente contrato, respectivamente.

Art. 4º Designar a Coordenação de Regularização e Informação Ambiental – CRIAM/CGMAB/DPP como Unidade de Fiscalização Administrativa.

Art. 5º Comunicar que os Servidores e Unidades acima designados como Fiscais serão responsáveis pelas atribuições constantes nos itens do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução/DNIT nº 20/2020 (SEI nº 7244588 e 7250732), conforme descritos a seguir.

- 4.1. - Gestor do Contato;
- 5.1.1 - Atribuições do Fiscal Técnico; e
- 5.1.2 - Atribuições do Fiscal Administrativo.

Parágrafo primeiro. Informar que os servidores e setoriais acima designados serão responsáveis pelas atribuições descritas no Ofício Circular nº 810 (7589638), conforme a Recomendação Corregedoria nº 2/2021: "O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços".

Parágrafo Segundo. Além das atribuições previstas no *caput* deste artigo, as fiscalizações designadas nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie e a todas as Instruções de Serviço e Normativos vigentes, devendo submeter à avaliação superior quaisquer inconsistências entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 6º Informar que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 3127, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 111, de 14 de junho de 2023 (SEI nº 14811211).

Art. 8º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 5331, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante no **Processo nº 50018.000941/2023-27**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores, todos pertencentes ao quadro permanente desta Autarquia, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00529/2023-24, firmado com a empresa **TRANSPORTADORA RI LTDA**, cujo objeto é a Execução de Serviço Emergencial de transporte de navegação interior de travessia por meio de 01 (uma) Balsa e 01 (um) Rebocador, na BR-364/AC, no Rio Caeté, Km 282,00 a 283,00, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT/AC.

Gestor	Titular , o servidor RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO , Mat. DNIT nº 6256-1, Superintendente Regional
	Substituto , o servidor JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO , Mat. DNIT nº 2516-7, Coordenador de Engenharia Substituto
Fiscal Técnico e Administrativo	Titular , o servidor CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES , Mat. DNIT nº 5215-9, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
	Substituto , o servidor ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO , Mat. DNIT nº 4218-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, a função de Fiscal Administrativo será acumulada pelo Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo dessa Regional, conforme justificativas constantes nos autos do **processo SEI nº 50018.000108/2020-33**.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**Dispensas por participar de mesas receptoras ou juntas eleitorais**

Em, 18/09/23

EUDEMBERG PINHEIRO SILVA, matr. DNIT nº 4000-2, período: de 11/09 a 15/09/23. Processo nº 50603.001978/2023-72.

Em, 20/09/23

JOSE OSVALDO PONTES NETO, matr. DNIT nº 3052-0, período: de 11/09 a 15/09/2023. Processo nº 50603.003410/2018-29.

Em, 15/09/23

TONE WAGNER VIANA DA SILVA, matr. DNIT nº 4682-5 período: de 08/09 a 08/09/2023. Processo nº 50603.000606/2021-67.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 12/09/23

CLENIO JOSE TEIXEIRA LEMOS, matr. DNIT nº 4721-0, período: de 11/09 a 15/09/23. Processo nº 50603.000115/2015-78.

Em, 19/09/23

SARA BRUNA FERREIRA RABELO, matr. DNIT nº 5035-0, período: de 13/09 a 19/09/23. Processo nº 50603.004029/2014-53.

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 14/09/23

LUCIANA NILIN DE OLIVEIRA GONÇALVES, matr. DNIT nº 1911-9, período: de 11/09 a 15/09/23. Processo nº 50603.02406/2018-43.

Retificação

Em, 21/09/23

Na Licença para Tratamento de Saúde do servidor **CLENIO JOSE TEIXEIRA LEMOS**, matr. DNIT nº 4721,0, publicada no Boletim Administrativo nº 177, de 15/09/23,

Onde se lê:

“período: de 06/08 a 13/08/23. Processo nº 50603.000404/2014-96.”

Leia-se:

“período: de 04/09 a 08/09/23. Processo nº 50603.000115/2015-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 5295, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, nomeado pela Portaria nº 568, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art.1º, inc. XX da Portaria nº 931 do Diretor Geral do DNIT, de 30 de maio de 2016 e publicado no D.O. U de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do **processo nº 50615.001491/2023-51**, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR**, o servidor **MARCO POLO FERNANDES SOUSA ARAÚJO**, Matrícula DNIT nº 48***, ocupante do cargo de Analista Administrativo, no Serviço de Recursos Logísticos e Informática, desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão/DNIT, com anterior exercício na Coordenação de Administração e Finanças.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5317, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG Nº 931, de maio de 2016, publicada no Diário Oficial de 01/06/2016 e o Art 21, alínea "d" da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.001527/2023-93**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores Públicos Federais, relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, sob a presidência do segundo, comporem a Comissão para Desfazimento Permanente de Bens Móveis Inservíveis da Superintendência Regional do DNIT no estado do Maranhão:

Nome	Cargo	Mat. SIAPE
BRENO PEREIRA ALMEIDA	Analista Administrativo/Contabilidade	2063081
DOMINGOS MARTINS FERREIRA FILHO	Agente Administrativo	1166851
SILVIO ELISSANDRO LOPES PEREIRA DA SILVA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estrada	20636768

Art. 2º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para essa função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

Alteração de Férias/2024

ALEX DE JESUS ROCHA, matr DNIT nº 5545, período anterior 3: de 02/01 a 09/01/2024, novo período 3: de 01/01 a 10/01/2024.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5156, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.002148/2023-32**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-534/2023, firmado com a empresa **KBG CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-146/MG, segmento km 426,9 ao km 489,6.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04. *. *****25
Fiscal Técnico	Titular: FABIANO DE OLIVEIRA LEITE : Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 154.684-3, Crea 06. *. *****20
	Substituto: LIEV REFKALEFSKY , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.938-3.
Fiscal Administrativo	Titular: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO : Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 5222, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da competência delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do **processo nº 50602.002443/2023-29**, resolve:

DECLARAR que o servidor **DURVAL ANFILÓFIO BARAÚNA DE PINNA**, matrícula Siape nº 848386, aposentado por meio da Portaria 2ªUNIT/DNIT nº 114, de 16 de junho de 2004, publicada no DOU de 23/07/2004, faz jus a Isenção do Imposto de Renda a partir de 21 de dezembro de 2010, considerando o Laudo Médico Pericial - SIASS nº 157.735/2023, emitido em 13 de setembro de 2023, por ser portador de doença especificada no artigo 1º da Lei 11.052/04, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17, de 31/10/2017, com fundamento no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 5315, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.000494/2010-22**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 18 00247/2013 firmado com a Empresa Future Motion Brasil Serviços de Engenharia Consultiva:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
GEOVANE VALENTE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Analista em Infraestrutura de Transportes	Presidente	4707-4
LILIANE PEREIRA REBELO FERNANDES	Analista em Infraestrutura de Transportes	Membro	4210-2
ÉRICA ARAÚJO MARTINS SALES	Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes	Membro	4964-6
RÓBSON RAMOS GUERRA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	Substituto eventual	4957-0

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Retificação**

Na portaria nº 4771, de 23/08/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 180, de 20/09/2023,

Onde se lê:

" Serviço de Manutenção Terrestre SRER-RJ"

Leia-se:

"Serviço de Construção Terrestre SRE-RJ"

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 5316, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.002181/2022-82**;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4373, de 29 de julho de 2022, publicada no BA nº 144, de 01/08/2022 (12060143)

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/RN nº 360/2022, a ser firmado com a empresa **ZAGO CONSULTORIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**, segundo o **Processo nº 50614.002159/2022-32**, cujo objeto é a "Gestão, Supervisão e Execução de Programas Ambientais, referente às obras de Adequação de Capacidade, Restauração, Segurança de Tráfego e Eliminação de Pontos Críticos na Rodovia BR-304/RN (Km 281,0 ao Km 308,0)":

Gestor	O servidor GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO , matrícula SIAPE nº 1375701, Superintendente Regional.
Fiscal Técnico	Titular, o servidor JÚLIO CÉSAR SEBASTIANI KUNZLER , SIAPE nº 15693708, Analista de Infraestrutura do quadro de pessoal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
	Substituto, o servidor JOSÉ ANTONIEL CAMPOS FEITOSA , SIAPE nº 01439911, Analista de Infraestrutura em Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor CÍCERO ELIELSON DE MENDONÇA OLIVERIA , SIAPE nº 01710903, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto, o servidor THIAGO SIMPLÍCIO RAIMUNDO DA SILVA , SIAPE nº 02063272, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Superintendente Regional substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5313, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos **processos nº 50610.005226/2023-91**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **EUCLIDES HERON COIMBRA REIS**, Matrícula DNIT nº 6138.7, fiscal do contrato 10 00544/2023 e o Engenheiro **LUIZ AUGUSTO BASSANI**, Matrícula DNIT nº 1514.8, como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **CARPENEDO & CIA LTDA**, para fiscalizar a execução de serviços de manutenção (conservação / recuperação) na Rodovia BR-392/RS com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O.; Rodovia: BR-392/RS; Trecho: PORTO NOVO (RIO GRANDE) - ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER); Subtrecho: ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) - ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER); Segmento: km 617,300 - km 720,100; Extensão: 102,80 km; **Processo base: 50610.001739/2023-23**; Edital: 0330/2023-10; Lote: Único; Código SNV: 392BRS0430, 392BRS0440, 392BRS0450 e 392BRS0470 (Versão SNV 202304A); Autor de Projeto/Plano de Trabalho que gerou o contrato: Engº **LUIZ AUGUSTO BASSANI** - ART: 6522028.

Art. 2º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

Retificação

Em, 21/09/2023

Na Dispensa do Serviço por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais, da servidora **GABRIELA JASSET DE MENDONÇA**, matrícula DNIT nº 3525-4, publicado no Boletim Administrativo nº 088, de 10 de maio de 2023,

Onde se lê:

"período:12/05/2023, 07 e 09/06/2023; 30/06/2023 e 13 e 14/11/2023 (06 dias).
Processo SEI nº 50622.002668/2018-80".

Leia-se:

"período:12/05/2023, 07 e 09/06/2023; 30/06/2023 e 06 e 14/11/2023 (06 dias).
Processo SEI nº 50622.002668/2018-80.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 5322, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, bem como o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 5/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Instrução Normativa nº 40/2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50621.000865/2023-31**, resolve:

Art. 1º **Instituir** a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas para Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo, acompanhado da Avaliação da Conformidade do Projeto (ACP), conforme item 6.2 da NBR 7187/2021, da Execução das Obras e todas as demais Operações Necessárias e Suficientes para a entrega Final de 2 (duas) Passagens Inferiores, 6 (seis) Passarelas, e serviços complementares de OAE's não concluídas, localizadas na BR-101/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e dados abaixo:

Superintendência Regional:	DNIT no Estado de Sergipe
Rodovia:	BR-101/SE
Trecho:	Divisa AL/SE - Divisa SE/BA
Subtrecho:	Entr. SE-200 (P/ Propriá) - Entr. SE-448 (P/Laranjeiras)
Segmento:	KM 1,2 ao KM 77,30
Extensão:	76,10 Km
Código SNV:	101BSE0930 ao 101BSE1170

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do DNIT, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: IGOR SIQUEIRA MACÊDO, Matrícula DNIT nº 5220-5;
Membro: WÉDMY SANTOS DÓRIA, Matrícula DNIT nº 5570-0;
Membro: GUSTAVO HENRIQUE SANTANA DANTAS, Matrícula DNIT nº 5086-5.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção de Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento de Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>